



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

LDO 2024



The background is a solid blue color with a faint, hand-drawn sketch overlay. The sketches include a pie chart with segments labeled '15%', '74%', and '48%'; a line graph with an upward trend; a lightbulb with radiating lines; a hand holding a pen; a bar chart; a house; a car; a dollar sign; and various other business-related icons and diagrams. The text 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' is written in large, white, sans-serif capital letters across the center of the image.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

REALIZAÇÃO:



O QUE É LDO?

- Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- Prevista no Art. 165, inciso II da CF, **é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.**
- Principal função da LDO - selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.
- **A LDO tem por objetivo orientar na elaboração da LOA e estabelecer as diretrizes,** metas e prioridades a serem consignadas na Lei Orçamentária Anual.

AMPARO LEGAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias; (Negrito nosso)

III – os orçamentos anuais.

Parágrafo 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)

Art. 48 -

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de

Fazem parte integrante da Lei LDO os anexos:

- I. - Anexos de Riscos Fiscais;**
- II – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.**
- II - Anexo de metas e prioridades para 2024.**

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

- **Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Art. 4º :**
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Anexos de Metas Fiscais;
- Anexos de Riscos Fiscais.

Planejamento - Legal

Instrumentos de Planejamento e Orçamento

PPA - O Plano Plurianual

LDO - As Diretrizes Orçamentárias

LOA - Os Orçamentos Anuais

Planejamento

Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento:

PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF)

PPA

Conjunto de
Programas
p/ 4 anos

LDO

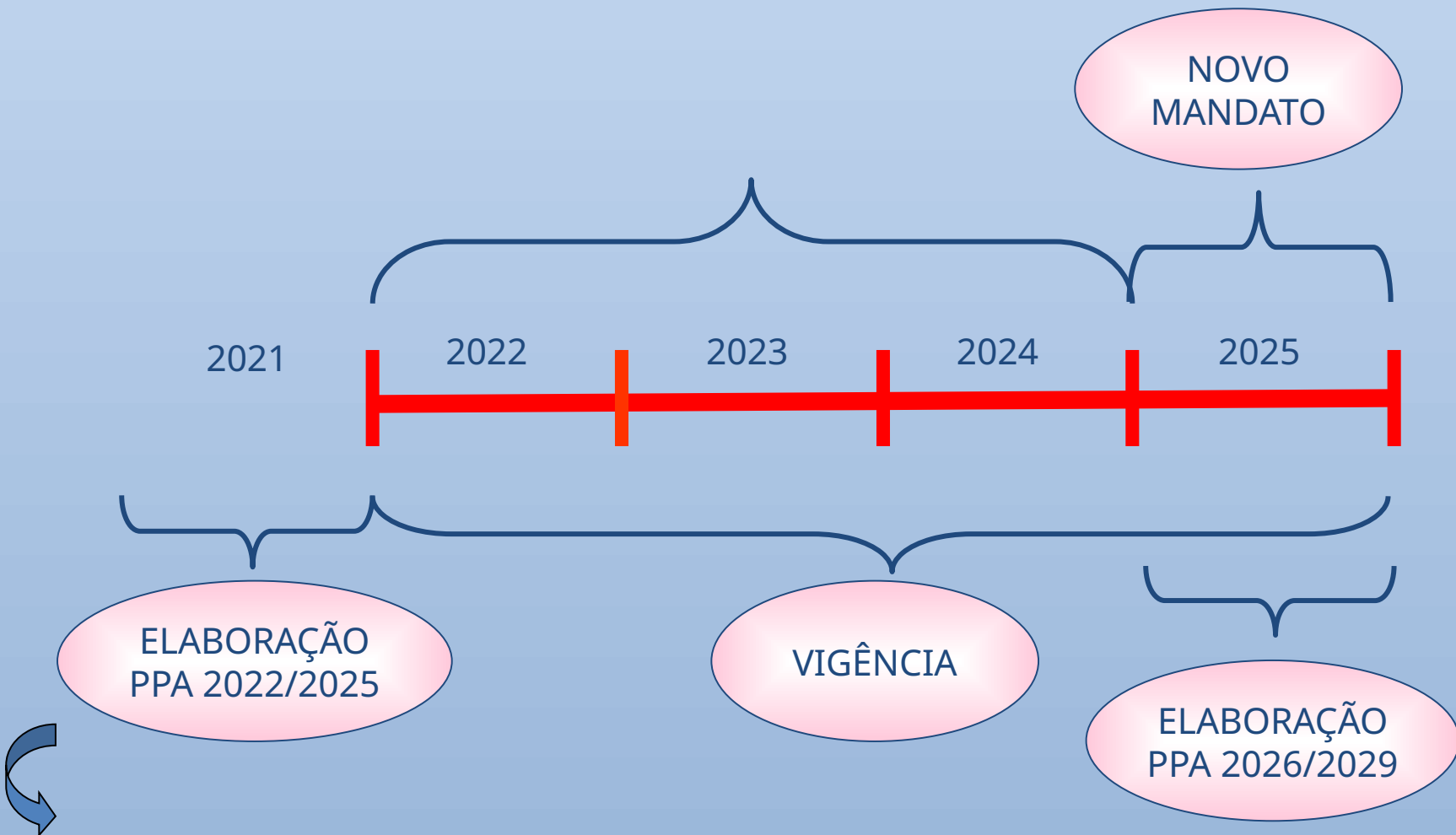
Priorização
anual dos
programas

Metas Fiscais

**Orçamento
Anual**

Alocação de
recursos para
execução dos
programas

CICLO ORÇAMENTÁRIO



Encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo em até 31 de Agosto

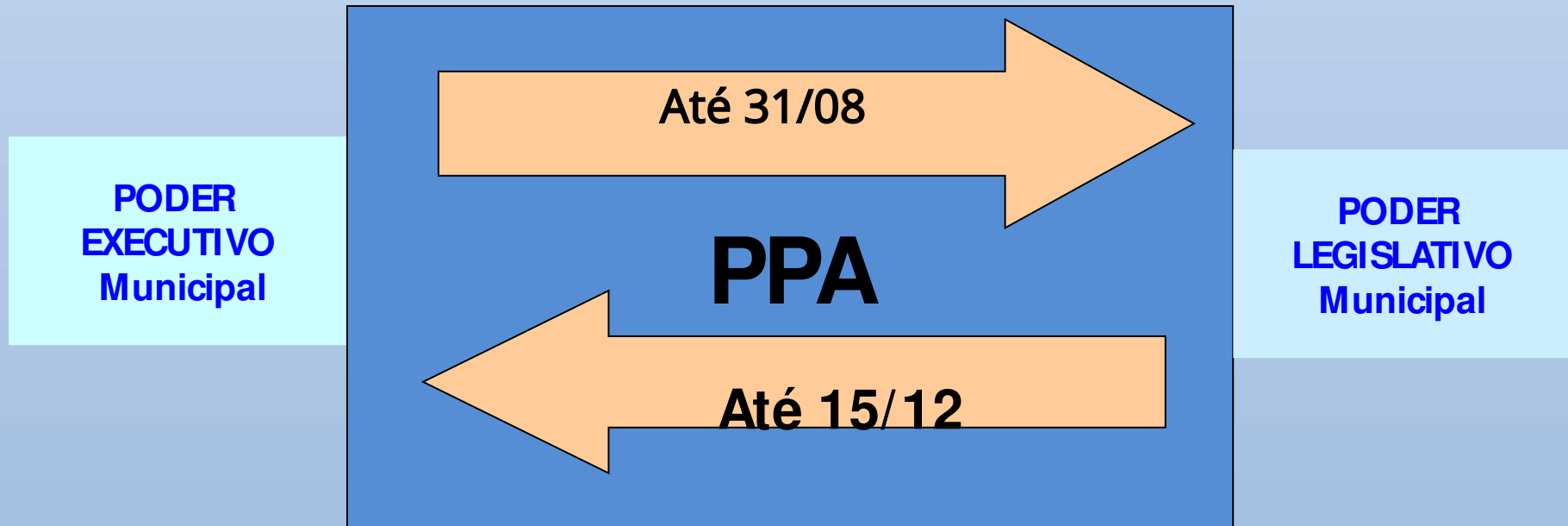
Participação no Ciclo Orçamentário

PPA



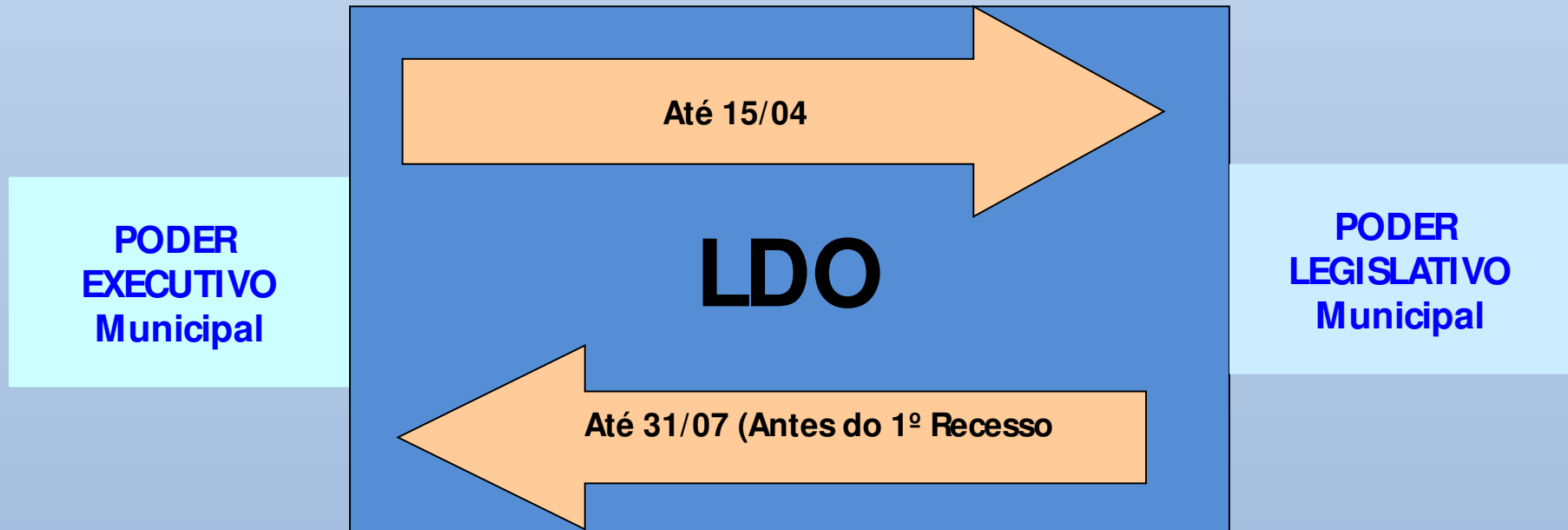
PPA – PLANO PLURIANUAL

PRAZOS



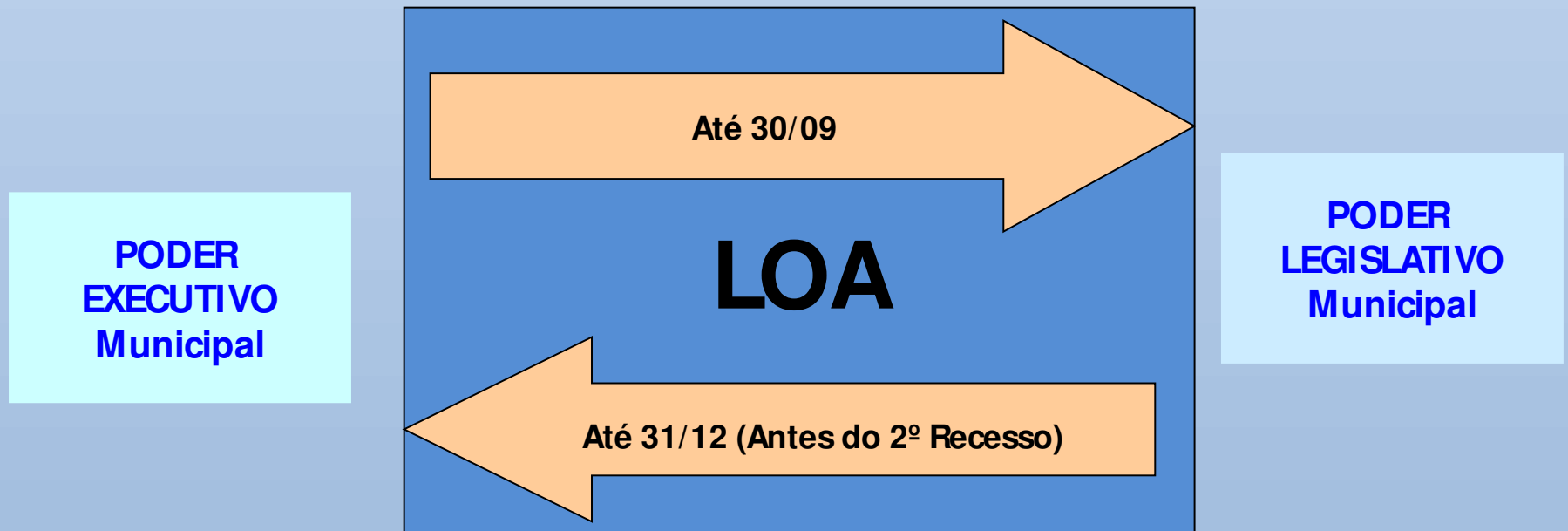
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

PRAZOS



LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PRAZOS



PROJETO DE LEI (MINUTA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

A LDO estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de São José dos Quatro Marcos MT, relativo ao Exercício Financeiro de 2024, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta. A Lei de Diretrizes Orçamentária LDO tem a principal função de orientar na elaboração da LOA.

Portanto, o Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a

Da Organização dos Orçamentos do

Município

A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II - às ações de saúde e assistência social;

III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do

VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno

valor. O projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2023

Do Equilíbrio entre Receitas e

Despesas

A Lei orçamentária conterá **reserva de contingência** constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no máximo, 2 % (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município

O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2024, **cronograma de desembolso mensal** para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101 de 2000:

Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de

Dos Recursos Destinados ao Poder Legislativo

O Município repassara ao legislativo até **7 % (sete por cento) sobre a receita tributária** e de transferências do Município, arrecadados **em 2023**, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e da emenda constitucional nº 58 de 2009

O repasse ao legislativo deverá ocorrer até o dia **20 de cada mês**

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II - Cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III - signatárias de contrato de gestão com a

Das Despesas com Pessoal

No Poder Legislativo:

- a) Até 70% das transferências do duodécimo;
- b) Até 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL,

No Poder Executivo:

- a) Até 54% sobre a Receita Corrente Líquida RCL.

- 48,5 % - Limite de Alerta

- 51,3 % - Limite Prudencial

* Quando ultrapassar de 51,3% das despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2023, especialmente no diz respeito a:

I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;

II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;

VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:

a) Pagamento de pessoal e seus encargos;



APLICAÇÕES

INDICES CONSTITUCIONAIS

- Aplicar no mínimo **25 %** dos recursos próprios **na Educação;**
- Aplicar no mínimo **15 %** dos recursos próprios **na Saúde;**
- Aplicar no mínimo **70 %** dos recursos do **Fundeb com os profissionais da Educação;**
- Aplicar no máximo **30 %** dos recursos do **Fundeb com despesas de manutenção;**
- Máximo de **54 %** da RCL com despesas **com pessoal;**
- Recolher **1 %** da receita total para contribuição e formação do **PASEP**

METAS – LDO 2024

✓ EDUCAÇÃO

G

✓ SAÚDE

E

✓ PESSOAL E

ENCARGOS

✓ MONTANTE DA DÍVIDA

PÚBLICA

✓ PODER

LEGISLATIVO



ANEXO S

CAMARA MUNICIPAL	3.300.000,00
Aquisição de Veículo	601.000,00
Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	2.000.000,00
Manutenção das Atividades Legislativas	548.000,00
Realização de Concurso/Teste Seletivo	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO	3.444.570,00
SECRETARIA DE GABINETE	1.289.200,00
Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete	889.600,00
Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete	278.600,00
Parcerias com Entidades Municipalistas	121.000,00
PROCON MUNICIPAL	18.000,00
Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL	18.000,00
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	525.670,00
Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno	522.670,00
PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUO DOS SERVIDORES DA UCI	3.000,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	1.611.700,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	10.000,00
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS	25.000,00
PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	105.000,00
MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE	385.700,00
MANUTENÇÃO COM O DAAE	1.086.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	2.608.730,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	2.608.730,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	450.000,00
Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário	357.230,00
Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	814.500,00
Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	956.000,00
Realização de Concurso/Teste Seletivo	15.000,00
Manutenção do Fundo Regularização Fundiária	1.000,00
MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.233.888,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.233.888,36
Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	1.386.000,00
Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	919.000,00
Reserva de Contingência	467.888,36
Esforço de Arrecadação	192.000,00
Resgate das Dívidas Contratadas	315.000,00
MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	34.825.126,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	32.972.626,68
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM	1.050.500,00
Pavimentação Asfáltica	22.997.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	45.000,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	1.441.500,00
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS	364.115,16
Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	28.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.	301.000,00
REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	351.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	26.000,00
Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos-MT.	335.250,00
Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Publicos	2.955.815,00
Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Publicos.	2.082.446,52
TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	160.000,00
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	490.000,00
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS-ATERRO SANITARIO	345.000,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES	214.000,00
Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segurança e Transporte	74.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI.	15.000,00
Sinalização no Perimetro Urbano	125.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	1.638.500,00
MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.638.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	21.416.116,00
GABINETE DO SECRETARIO	540.697,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	120.000,00
Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario	390.697,00
CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	30.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	7.204.369,00
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	310.500,00
Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais	30.000,00
Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil	410.000,00
Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais	1.000,00
Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	1.334.205,00
Manutenção com Salário Educação	398.500,00
Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	478.356,00
Manutenção da Pré-Escola	151.000,00
Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas	167.000,00
Manutenção com o Transporte Escolar	1.076.000,00
Manutenção com o PNATE - Médio	20.000,00
Manutenção com o PNATE - Fundamental	20.500,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	1.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	879.000,00
Manutenção com as Creches Municipais	541.000,00
MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE	445.308,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	350.500,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	250.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	250.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	30.500,00
Formatura e Eventos	40.000,00

FUNDEB	10.001.000,00
Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	5.933.000,00
Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	333.000,00
Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA	289.000,00
Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA	1.527.500,00
Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE	376.500,00
Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE	1.492.000,00
Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	50.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.119.186,00
Realização e Incentivos e Eventos Culturais	2.212.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	670.000,00
Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	237.186,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000,00
REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.000,00
REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	546.864,00
Manutenção com Escolinha de Futebol	35.500,00
Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral	5.000,00
Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas	10.500,00
ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	301.000,00
Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	194.864,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	3.476.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	3.302.386,00
Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	804.403,00
Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria	1.000,00
Perfuração de Poços Artesianos	500,00
Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais	5.000,00
Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas	3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind. e Comércio	764.983,00
Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica	13.000,00
Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo	1.000,00
Educação, Gestão e Serviços Ambientais	2.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	501.000,00
EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIARES NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	61.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.	31.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO	201.000,00
MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS	251.000,00
AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA	41.000,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)	51.000,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	151.000,00
Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio	132.500,00
Reforma e Ampliação do barracão da secretaria	15.500,00
REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL	271.500,00
GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	138.736,00
Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industria e Comercio	138.736,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	35.000,00
Parceria com Entidades Municipalistas	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	16.915.216,96
DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	1.466.500,00
Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	992.500,00
Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde	2.000,00
Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde	2.000,00
MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	470.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.448.716,96
Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	500,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos	243.988,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica	5.000,00
Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	1.405.296,00
Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	697.600,00
Manutenção da Média e Alta Complexidade	4.417.233,00
Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	136.500,00
Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT	2.319.600,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	641.600,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	2.294.421,00
Manutenção da Academia da Atenção Básica	1.500,00
Manutenção da Farmácia Básica	556.030,96
Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	901.080,00
Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	1.767.668,00
COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS	18.700,00
MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	42.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.180.230,00
GABINETE DO SECRETARIO.	849.238,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos	500,00
AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE	36.000,00
EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL	401.000,00
Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social	130.485,00
Manutenção com o Conselho Tutelar	252.253,00
Realização de Eventos Sociais no Município	29.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2.065.492,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa	314.500,00
Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF	43.000,00
Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social	888.999,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	116.800,00
Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF	181.700,00
Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social	6.500,00
Manutenção com o Programa IGD/SUAS	8.000,00
Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante	184.493,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais	255.500,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente	48.000,00
Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial	18.000,00
FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	265.500,00
Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	265.500,00

PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	6.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	6.000.000,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do Previqum	273.600,00
Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	4.002.500,00
Res. Legal do Regime Próprio Previdência	1.443.400,00
Contribuição para Formação do PASEP	50.000,00
Manutenção do Gercemento Fundo de Previdência	220.500,00

Metas Fiscais – LDO

✓ O papel

✓ As Metas Fiscais são a forma mais clara para o planejamento de receitas e despesas. Sua ação volta-se para a gestão fiscal, executada de forma transparente, prevendo riscos fiscais, corrigindo desvios que põem em risco o equilíbrio das contas públicas, impondo limites e condições que tangem a seguridade social, entre outros.

✓ Objetivo

✓ Controlar os gastos da gestão pública, promovendo a economia de recursos e a redução de desperdícios. Em busca do equilíbrio fiscal e da administração eficiente, a meta fiscal limita valores e dá diretrizes para o gasto prioritário e para a

Anexos à LDO

Anexo de Metas Fiscais:

- Avaliação das metas do exercício anterior;
- Previsão de receitas e despesas para o próximo exercício e os dois seguintes;
- Avaliação do Patrimônio Líquido;
- Avaliação das Metas de Resultado Primário e Nominal;
- Compensação de Renúncia de Receita;
- Expansão das Despesas

Anexos à LDO

Anexo de Riscos Fiscais

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. “§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

- Princípio da Prudência;
- Passivos Contingentes;
- Situações de Risco que possam afetar a execução orçamentária;
- Definições de medidas a serem tomadas

Quadro das Obras em Andamento

RELATÓRIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 45 da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES		EXECUÇÃO			REC. PRIORIZADO P/ 2024	
		ATÉ ABR 2023	PREVIS. P/ 2023	PREVIS. P/ 2024	CONSERV. PATRIMÔNIO	PROJETOS EM EXECUÇÃO
1	850125/2017 ACES. VIAS, CICLOVIAE PRACA BELA VISTA	-	145.337,46	-	643.597,84	643.597,84
2	845448/2017 -PAVIMENTAÇÃO ASFALT. DREN. ÁGUAS (MANAH) - AV MATRO GROSSO RUA CAMPINAS E ALAGOAS	17.220,31	150.738,17	-	1.402.034,69	1.402.034,69
3	882114/2018 - ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	399.163,74	279.565,67	-	945.050,73	945.050,73
4	882291/2018 - ESTRADAS VICINAIS - LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	99.531,13	-	-	990.208,17	-
5	898892/2020 RESERVATORIO DE AGUA - REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CASA QUIMICA	-	100.000,00	503.000,00	100.000,00	-
6	882654-2019 ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUCAO DE PONTES/GALERIAS E BUEIROS EM CONCRETO	-	2.351.879,41	-	2.351.879,41	2.351.879,41
7	892769/2019 ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUCAO DE PONTES/GALERIAS E BUEIROS EM CONCRETO	193.572,52	710.157,63	-	1.342.665,79	1.342.665,79
8	PRO-INFACIA JD POPULAR	-	-	1.027.298,04	-	-
9	896303/2019 PAVIMENTAÇÃO ASFALT. DREN. ÁGUAS - AV. SERGIPE E OUTRAS	75.266,97	135.509,68	-	593.183,21	593.183,21
10	896304/2019 PAVIMENTAÇÃO ASFALT. DREN. ÁGUAS - JD POPULAR	-	149.992,12	-	716.995,25	716.995,25
11	884027/2019 BIBLIOTECA MUNICIPAL	64.473,44	260.373,96	-	356.720,00	356.720,00
12	577-2020 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO - PROCESSO N°. 279200/2020	-	57.710,00	-	57.710,00	57.710,00
13	CONV. 0574/2020 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO DE CARGA - AGRICULTURA	-	190.000,00	-	190.000,00	190.000,00
14	MT-PAR - CHAMADA PÚBLICA, EDITAL N° 001/2020	-	50.000,00	250.000,00	50.000,00	-
15	913138/2021 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA	-	755.000,00	15.000,00	755.000,00	770.000,00

16	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE - EMENDA IMPOSITIVA	-	250.000,00		250.000,00	-
17	910107/2021 AQUISIÇÃO DE PIPA - PRANCHA - TANQUE PIPA	-	197.525,00	-	1.065.000,00	1.065.000,00
18	851035/2017 Projeto de Esporte e Integração Regional	705.721,23	-	-	1.089.656,17	-
19	910569/2021-SUDECO - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA ROSA	-	350.000,00	602.000,00	350.000,00	-
20	917315/2021-SUDECO - PAVIMENTAÇÃO ZEFERINO I	-	350.000,00	615.019,00	350.000,00	-
21	EMENDA 277 - PLANTADEIRA AGRICULA	-	43.365,00	-	43.365,00	43.365,00
22	EMENDA 276 - PROPOSTA 1816/2021 COZINHA COMUNITARIA MULTIFUNCIONAL	-	-	69.270,00	-	-
23	FUNASA - POÇO ARTESIANO PROFUNDO	-	100.000,00	140.000,00	100.000,00	240.000,00
24	0800-2021 - VEICULO EDUCAÇÃO	-	-	-	116.980,00	-
25	EMENDA 54/2021 - REFORMA DA UBS - ZEFERINO II	-	100.000,00	-	100.000,00	-
26	CONV. 0458/2021 IMPLATAÇÃO DE ADUELAS - SUBSTITUIR PONTES DE MADEIRAS	-	398.878,72	-	498.878,72	498.878,72
27	913203/2021 - SUDECO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	-	253.500,00	-	253.500,00	253.500,00
28	924116/2021-INCRA - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	505.500,00	-	505.500,00	-
29	CONV. 467/2021 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAI	-	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
30	925965/2022 - SUDECO - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA ROSA-PARTE 02	-	300.000,00	481.668,59	300.000,00	-
31	925942/2022 - SUDECO - PAV. BAIROS RESIDENCIAL ESCOBAR/BELA VISTA/SOLARES	-	400.000,00	1.610.000,00	400.000,00	-
32	004554-2022-MC - ILUM. DO ESTÁDIO E REF.A DA QDRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZEFERINO I	-	50.000,00	251.000,00	50.000,00	-
33	EMENDA PARLAMENTAR N. 39620008 - TRANSR. ESPECIAL	-	400.000,00	-	400.000,00	-

36	0645-2022 - SINFRA - PAVIMENTAÇÃO JARDIM ARATAKA	-	1.000.000,00	984.484,46	1.000.000,00	-
37	CONV. 059/2022 - SINFRA - SUBSTITUIR PONTES DE MADEIRAS	-	329.967,16	-	329.967,16	329.967,16
38	PROP. 0202/2022 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE DANÇA BALLET	-	-	580.800,00	-	-
39	PROP. 0133/2022 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICULAS	-	154.400,00	-	154.400,00	-
40	CONV. 0070-2022 - SINFRA - PAV. ASF. DA ESTR. PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO E RUA PRES. GETÚLIO VARGAS	-	3.000.000,00	2.466.423,64	3.000.000,00	5.466.423,64
41	PROP. 2228-2022 - PAV. ASF. JARDIM RONDON PARTE 01	-	800.000,00	1.062.294,35	800.000,00	-
42	2070-2022 - SIMFRA - PAV. ASF. JARDIM RONDON PARTE 02	-	2.496.561,14	-	2.600.584,52	2.600.584,52
43	CONV. 2817-2022 - SUBST. DAS LUM. DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO POR LUM. LED DE ALTO DESEMPENHO	-	323.050,73	-	1.293.927,11	1.293.927,11
44	CONV. 2688-2022 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10, NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA	-	154.496,00	-	154.496,00	154.496,00
45	CONV. 1802-2022 - AQUIS. DE EQUIP E MATERIAS DE APOIO E LIMPEZA - FEIRA DO PRODUTOR	-	32.603,41	-	32.603,41	32.603,41
46	CONV. 1756-2022AQ. DE GRADE NIVELADORA 36 DISCO DE 20 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO	-	53.387,50	-	53.387,50	53.387,50
47	CONV. 1528-2022 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO ESTILO PICK-UP	149.963,00	-	-	149.963,00	149.963,00
48	CONV. 1317-2022 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	-	36.463,11	-	36.463,11	36.463,11
49	CONV. 930720/2022 - PISTA DE ATLETISMO - MODERNIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ESPORTES.	-	100.000,00	235.250,00	100.000,00	-
50	PROP. 0080-2023 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	-	202.462,90	-	-
51	PROP. 2535-2022 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA	-	-	564.632,34	-	-
52	PROP. 1823-2022 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	-	-	549.807,79	-	-
53	PROP. 1374-2022 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZEFERINO I	-	-	350.000,00	-	-
54	PROP. 1353-2022 MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA AS VIAS URBANA	-	-	2.000.000,00	-	-
55	PROP. 0799-2022 - REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.	-	-	358.606,83	-	-
56	PAV. ASF. JARDIM BELA VISTA/BANDEIRANTES II	-	-	2.000.000,00	-	-

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

São José dos Quatro Marcos -MT, 21 de Março de 2023